

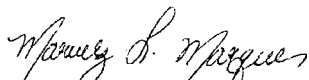
**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N.º 01/PPP/FAPEMAT/2009**

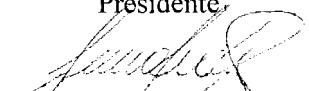
Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e nove, às 09h00 horas, reuniu-se novamente os membros da Comissão de Compras e de Licitação na sala de reuniões do Centro de Pesquisa do Pantanal, com endereço a Rua nove, número 305, Bairro Boa Esperança em Cuiabá-MT, para julgamento final das propostas ofertadas pelas empresas participantes do Processo Licitatório sob a **Modalidade Convite do Tipo Menor Preço por Item, Edital n.º 01/PPP/FAPEMAT/2009**, cujo objeto foi aquisição de: **Item 01** - 01 Banho ultratermostatizado; **Item 02** - 05 Agitadores magnéticos; **Item 03** - 01 Estufa a vácuo; **Item 04** - 01 Agitador Shake; **Item 05** - 01 Banho com agitação com grade para incubação de erlemeyer de 25 ml; **Item 06** - 01 Estufa para secagem de material; **Item 07** - 01 Microscópio Invertido para exame de culturas de tecido; **Item 08** - 01 Fatiador de tecidos, a fim de atender as necessidades do projeto de pesquisa científica intitulado "Agregando valor à biodiversidade de Mato Grosso: avaliação do potencial químico-farmacológico de espécies nativas do Pantanal Mato-grossense e entorno" que integra a Rede Pantaneira de Bioprospecção do Centro de Pesquisa do Pantanal, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos. Após o recebimento dos pareceres técnicos por parte dos pesquisadores responsáveis por cada item (conforme Anexo I), e ainda considerando a modalidade deste certame "menor valor por item", esta Comissão declarou vencedora as seguintes empresas:


CNPJ	Razão Social	Itens	Valor Total
47.010.566/0001-68	Tecnal Equipamentos Laboratório Ltda	para 01, 03, 04 e 06	R\$ 13.528,00
05.527.483/0001-02	Spectrum Química Diagnóstica Ltda	e 02 e 07	R\$ 9.725,00
05.007.617/0001-52	Marconilab Equipamentos Laboratórios Ltda	para 05	R\$ 4.311,00

A Presidente da Comissão informou que o item 08 foi cancelado do certame em atendimento ao parecer da pesquisadora responsável pelo referido item, onde informou que o equipamento apresentado pela empresa ofertante não atendeu as especificações técnicas descritas no Edital, logo não atende as necessidades de seu projeto de pesquisa. Portanto, o item 08 não será adquirido através deste processo licitatório. Para fins de cumprimento do estabelecido no Edital, o processo será encaminhado a Autoridade Competente para que proceda a **adjudicação e homologação**. O resultado será publicado no site da Entidade de Licitação ([www.cppantanal.org.br](http://www.cppantanal.org.br)), e, enviado a todas as empresas que foram convidadas a participar do referido processo licitatório. Nada mais existindo para ser registrado, a Presidente encerrou o certame determinando que se lavrasse a presente ata que, após lida, será assinada por todos.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2009.

  
**Mariz S. Marques**  
Presidente

  
**Lúcia Aparecida de F. Mateus**  
Membro

  
**José Antônio Marinho Alves da Silva**  
Membro

  
**Sônia Maria da Luz Pereira**  
Membro

  
**Lillian Oliveira de Souza**  
Secretária